

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Após análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela KPMG Auditores Independentes, o BANPARÁ informa que a empresa **ATENDE** a todos os requisitos exigidos no Edital nº 25/2020, conforme demonstrado a seguir:

- **Comprovação de registro na CVM:** Registro apresentado conforme item 9.1.1 do Edital nº 25/2020.
- **Banco do Brasil S/A:** O Edital nº 25/2020, no item 9.1.2 diz: “Comprovação da execução, pela empresa licitante, de serviços de natureza semelhante aos serviços de auditoria contábil relacionados às Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), **para instituição financeira nacional**, com valor de Ativo igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão. A comprovação será feita por meio de ATESTADO fornecido por empresa de direito público ou privado, registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade;”. **Diante do exposto os atestados apresentados referentes aos anos de 2015 a 2018 foram considerados válidos.**
- **Banco Votorantim S/A:** O Edital nº 25/2020, no item 9.1.2 diz: “Comprovação da execução, pela empresa licitante, de serviços de natureza semelhante aos serviços de auditoria contábil relacionados às Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), **para instituição financeira nacional**, com valor de Ativo igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão. A comprovação será feita por meio de ATESTADO fornecido por empresa de direito público ou privado, registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade;”. **Diante do exposto os atestados apresentados referentes aos anos de 2014 a 2017 foram considerados válidos.**
- **Declaração:** Declaração apresentada conforme item 9.1.3 do Edital nº 25/2020.

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

- **MARCO ANTONIO PONTIERI – Sócio Responsável Técnico:**

Após análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa KPMG Auditores Independentes, referente ao sócio Marco Antonio Pontieri, o BANPARÁ informa que a documentação **ATENDE** aos requisitos exigidos no Edital nº 25/2020, conforme demonstrado a seguir:

9.2.1 *A equipe técnica deverá ser composta por **profissionais com experiência comprovada em bancos comerciais e/ou de desenvolvimento**, na área de auditoria contábil, tributária e atuária, devendo a equipe ser composta, no mínimo por:*

9.2.1.1 *Um sócio com formação superior em ciências contábeis, **nível de pós-graduação em controladoria, contabilidade, administração, e normas internacionais de contabilidade (IFRS) com experiência profissional mínima de 10 (dez) anos** incluindo a supervisão de trabalhos de auditoria independente de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária*

*brasileira e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo-se em especial: às resoluções, normas, instruções, pareceres de orientação e comunicados do Conselho Federal de Contabilidade, da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, no que aplicável e os requerimentos da legislação tributária, em empresas com **Ativos totais igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão;***

Banco Bradesco S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.1 transcritos acima, o atestado foi considerado válido. Período: 8 anos (2001 a 2005 e 2011 a 2013)

Banco Votorantim S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.1 transcritos acima, o atestado foi considerado válido. Período: 1 ano (2014)

Banco Citibank S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.1 transcritos acima, o atestado foi considerado válido. Período: 2 anos (2015 e 2016)

Banco do Estado do Pará S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.1 transcritos acima, o atestado foi considerado válido. Período: 1 ano (2019)

- **VINICIUS MAXIMO – Gerente**

Após análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela KPMG Auditores Independentes, referente ao gerente Vinicius Maximo, o BANPARÁ informa que a documentação **ATENDE** aos requisitos exigidos no Edital nº 25/2020, conforme demonstrado a seguir:

9.2.1 *A equipe técnica deverá ser composta por **profissionais com experiência comprovada em bancos comerciais e/ou de desenvolvimento, na área de auditoria contábil, tributária e atuária, devendo a equipe ser composta, no mínimo por:***

9.2.1.2 *Um gerente com formação superior em ciências contábeis, **com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos no gerenciamento de auditoria independente das demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo-se em especial: às resoluções, normas, instruções, pareceres de orientação e comunicados do Conselho Federal de Contabilidade e da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, no que aplicável e os requerimentos da legislação tributária, em empresas com Ativos totais igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão;***

Banco Citibank S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.2 transcritos acima, o atestado foi considerado válido. Período: 6 anos (2011 a 2016)

Banco Votorantim S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.2 transcritos acima, o atestado foi considerado válido. Período: 1 ano (2017)

Banco do Estado do Pará S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.2 transcritos acima, **o atestado foi considerado válido. Período: 1 ano (2019)**

- **JOSE MARTINS DE SOUZA JUNIOR – Gerente**

Após análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela KPMG Auditores Independentes, referente ao gerente Jose Martins de Souza Junior, o BANPARÁ informa que a documentação **ATENDE** aos requisitos exigidos no Edital nº 25/2020, conforme demonstrado a seguir:

9.2.1 *A equipe técnica deverá ser composta por **profissionais com experiência comprovada em bancos comerciais e/ou de desenvolvimento**, na área de auditoria contábil, tributária e atuária, devendo a equipe ser composta, no mínimo por:*

9.2.1.2 *Um gerente com formação superior em ciências contábeis, **com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos** no gerenciamento de auditoria independente das demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo-se em especial: às resoluções, normas, instruções, pareceres de orientação e comunicados do Conselho Federal de Contabilidade e da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, no que aplicável e os requerimentos da legislação tributária, em empresas com **Ativos totais igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão;***

Banco do Brasil S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.2 transcritos acima, **o atestado foi considerado válido. Período: 4 anos (2015 a 2018)**

Banco do Estado do Pará S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.2 transcritos acima, **o atestado foi considerado válido. Período: 1 ano (2019)**

- **VIVIANE BAIÃO DA CUNHA GARCIA – Coordenadora**

Após análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela KPMG Auditores Independentes, referente a Coordenadora Viviane Baião da Cunha Garcia, o BANPARÁ informa que a documentação **ATENDE** aos requisitos exigidos no Edital nº 25/2020, conforme demonstrado a seguir:

9.2.1 *A equipe técnica deverá ser composta por **profissionais com experiência comprovada em bancos comerciais e/ou de desenvolvimento**, na área de auditoria contábil, tributária e atuária, devendo a equipe ser composta, no mínimo por:*

9.2.1.3 *Um coordenador com nível superior completo e com especialização em contabilidade e experiência comprovada de no mínimo 03 anos na área de auditoria contábil e tributária e normas internacionais de contabilidade (IFRS);*

Banco do Estado do Pará S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.3 transcritos acima, **o atestado foi considerado válido. Período: 1 ano (2019)**

Banco do Brasil S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.3 transcritos acima, o atestado foi considerado válido. Período: 4 anos (2015 a 2018)

- **MARCOS AUGUSTO PEREIRA – Atuário**

Após análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela KPMG Auditoria Externa, referente ao Atuário Marcos Augusto Pereira, o BANPARÁ informa que a documentação **ATENDE** aos requisitos exigidos no Edital nº 25/2020, conforme demonstrado a seguir:

9.2.1 *A equipe técnica deverá ser composta por **profissionais com experiência comprovada em bancos comerciais e/ou de desenvolvimento**, na área de auditoria contábil, tributária e atuária, devendo a equipe ser composta, no mínimo por:*

9.2.1.4 *Um consultor sênior com nível superior completo e com experiência atuarial comprovada.*

Banco da Amazônia S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.4 transcritos acima, o atestado foi considerado válido.

- **GUSTAVO MENDES BONINI – Especialista da IASB**

Após análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela KPMG Auditores Independentes, referente ao Especialista da IASB Gustavo Mendes Bonini, o BANPARÁ informa que a documentação **ATENDE** aos requisitos exigidos no Edital nº 25/2020, conforme demonstrado a seguir:

9.2.1 *A equipe técnica deverá ser composta por **profissionais com experiência comprovada em bancos comerciais e/ou de desenvolvimento**, na área de auditoria contábil, tributária e atuária, devendo a equipe ser composta, no mínimo por:*

9.2.1.5 *Um especialista em norma contábil do IASB (The International Accounting Standards Board) aplicável ao objeto dos estudos, com nível superior completo e especialização nos padrões internacionais.*

Banco Votorantim S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.5 transcritos acima, o atestado foi considerado válido.

Banco do Brasil S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.5 transcritos acima, o atestado foi considerado válido.

Banco do Estado do Pará S/A: Conforme Edital nº 25/2020, no item 9.2.1.5 transcritos acima, o atestado foi considerado válido.